



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO -
SBCPREV**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Eleição dos representantes dos segurados para o Conselho Administrativo e para o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo SBCPREV - Biênio 2013/2015

Pelo presente edital, ficam convocados os servidores municipais, ativos e inativos, da Administração Direta, Câmara Municipal, Autárquica, e Fundacional Pública, que preencham os requisitos previstos na Lei Municipal nº 6.145, de 6 de setembro de 2011, no Decreto nº 17.674, de 6 de outubro de 2011 e na Resolução SBCPREV nº 02, de 10 de outubro de 2013 interessados em concorrer à eleição para membros titulares e suplentes do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV.

Referida eleição destina-se ao preenchimento de 03 (três) cargos para o Conselho Administrativo e 02 (dois) cargos para o Conselho Fiscal, mais os respectivos suplentes, devendo os interessados encaminhar requerimento de inscrição em duas vias, à Comissão de Pleito, cujo modelo poderá ser retirado no endereço abaixo ou no site www.sbcprev.saobernardo.sp.gov.br.

As inscrições para as candidaturas ao pleito estarão abertas no período de **14 a 16 de outubro de 2013**, no horário das 8h30min às 17h, no Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV, situado na Avenida Senador Vergueiro nº 1751, Parque São Diogo, São Bernardo do Campo.

Os interessados titulares e suplentes deverão cada qual, anexar ao requerimento de inscrição os seguintes documentos:

I - declaração emitida pelos órgãos gestores de recursos humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, Câmara Municipal, Autarquias ou Fundação Pública Municipal onde conste o atendimento das seguintes condições, em conformidade com o artigo 3º, incisos I, II, III e IV do Decreto Municipal nº 17.674, de 6 de outubro de 2011:

a) ser servidor público municipal efetivo, ativo ou inativo, segurado do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV, tendo concluído o período de estágio probatório;

b) não ter sofrido qualquer penalidade decorrente de processo administrativo nos últimos 05 (cinco) anos;

c) não estar em gozo de licença para tratar de assuntos particulares ou cedido a outros órgãos da Federação; e

II - Declaração subscrita pelo próprio interessado, sob as penas da lei, de que não sofreu condenação criminal transitada em julgado, com firma reconhecida, cujo modelo poderá ser retirado no Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo ou no site www.sbcprev.saobernardo.sp.gov.br.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SBCPREV

Cada candidato titular poderá requerer à Comissão de Pleito o credenciamento de fiscais, após a homologação das candidaturas, cujo modelo poderá ser retirado no Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo ou no site www.sbcprev.saobernardo.sp.gov.br.

As eleições serão realizadas no próximo dia **13/11/2013** no horário das 8h30 às 17 horas.

Os locais de votação serão definidos e divulgados pela Comissão de Pleito, na época oportuna.

O presente processo eleitoral obedecerá ao seguinte calendário:

- | | |
|-------------------------|--|
| 11/10/2013 | Publicação da Resolução e Edital de Convocação das eleições; |
| 14/10/2013 a 16/10/2013 | Prazo para inscrição dos interessados no Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV, situado na Avenida Senador Vergueiro nº 1751, Parque São Diogo, São Bernardo do Campo, no horário das 8h30 às 17 horas; |
| 17 e 18/10/2013 | Prazo para apreciação e deferimento das candidaturas pela Comissão de Pleito; |
| 21/10/2013 | Afixação da relação das candidaturas deferidas e/ou indeferidas nos seguintes locais: saguão do Paço Municipal; Departamento de Gestão de Pessoas e Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV; |
| 22 e 23/10/2013 | Prazo para apresentação de pedido de reconsideração das candidaturas indeferidas; |
| 25/10/2013 | Publicação de decisão de caráter irrecurável acerca dos pedidos de reconsideração e da lista de candidatos no Jornal Notícias do Município e no site www.sbcprev.saobernardo.sp.gov.br ; |
| 29/10/2013 | Apresentação de impugnações às candidaturas; |
| 30/10/2013 | Decisão em caráter irrecurável pela Comissão de Pleito, referente às impugnações e afixação da homologação final das candidaturas, nos seguintes locais: saguão do Paço Municipal, Departamento de Gestão de Pessoas e Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo; |



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO -
SBCPREV**

- 31/10/2013 Sorteio do número de ordem na cédula eleitoral. Horário: 10 horas na sala de reuniões do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV;
- 01/11/2013 Publicação da lista de candidatos e respectiva ordem numérica na cédula eleitoral, no Jornal Notícias do Município;
- 04/11/2013 Credenciamento de fiscais por candidato junto à Comissão de Pleito no Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV, situado na Avenida Senador Vergueiro nº 1751, Parque São Diogo, São Bernardo do Campo, no horário das 8h30 às 17 horas;
- 01 a 12/11/2013 Período de propaganda dos candidatos;
- 08/11/2013 Publicação dos locais de votação, no Jornal Notícias do Município e no site www.sbcprev.saobernardo.sp.gov.br ;
- 13/11/2013 ELEIÇÃO. A apuração iniciar-se-á após o encerramento do processo de votação em local a ser definido pela Comissão de Pleito na época oportuna; e**
- 22/11/2013 Prazo para Comissão de Pleito comunicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o resultado das eleições.

São Bernardo do Campo, 10 de outubro de 2013.

**COMISSÃO DE PLEITO PARA ELEIÇÃO DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO E DO CONSELHO FISCAL DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO- SBCPREV**

EDSON BARBOSA SOBRINHO – Presidente
GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS – Membro
RICARDO ZANCOPE – Membro